



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 013 de 07 de Junho de 2024.

Dispõe sobre aprovação de Recurso Estadual para Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências e abertura e preenchimento no Sistema PMASWEB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária virtual realizada no dia 06 de Junho de 2024, registrada sob a Ata nº 267:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado por unanimidade o cofinanciamento estadual para ampliação de 29 (vinte e nove) vagas emergenciais para acolhimento à população em situação de rua, durante as baixas temperaturas no Estado de São Paulo, pelo período de dois meses, por meio do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);

Art. 2º - Fica aprovada também a solicitação de abertura e preenchimento do sistema PMASWEB 2024 nos campos que tratam das referidas informações e valores supramencionados;

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/06/2024, sem prejuízo dos atos praticados até aqui pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba (COMAS).

Leda Maria Goulart de Oliveira
Presidente do COMAS – Gestão 2022 a 2024